



RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Dispõe sobre a aprovação das alterações no Regimento Interno do Conselho Municipal de Habitação.

O **Conselho Municipal de Habitação – CMH**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 5.930, de 07 de agosto de 2023;

Considerando a decisão da plenária do Conselho Municipal de Habitação em reunião ordinária no dia 13/03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no Regimento Interno do Conselho Municipal de Habitação - CMH.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 13 de março de 2024.

Cleuton Farias Gomes
Presidente Conselho Municipal de Habitação